PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº7780/ MAP – 13 Setembro 2010

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação e Ciência
Deputado Luiz Fagundes Duarte

Assunto: Petição n.º 79/XI/1.ª – Apresentada por Gina Antunes e outros, que "Solicitam a suspensão da constituição do Agrupamento da EBI/JI Vasco da Gama com a Escola Secundária Eça de Queiróz".

Em resposta ao vosso ofício n.º 292/8.ª/CEC de 14 de Julho de 2010, encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de junto enviar cópia do ofício n.º 2169 de 13 do corrente, do Gabinete da Ministra da Educação, respeitante ao assunto acima identificado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL • Telef.: + 351 21 392 05 00 • Fax: + 351 21 392 05 15

Of. 2169 – 13/09/2010

GABINETE DA MINISTRA

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 7419
Processo N.º
13/09/2010

Ministério da Educação

V/Ofº nº 6052/MAP – 14 de Julho

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

Assunto: **PETIÇÃO N.º 79/XI/1.ª**, APRESENTADA POR GINA ANTUNES E OUTROS, QUE "SOLICITAM A SUSPENSÃO DA CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO DA EBI/JI VASCO DA GAMA COM A ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓZ".

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. A proposta de reorganização da rede escolar pública decorre da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, publicada em Diário da República, 1ª série – nº 113, de 14 de Junho de 2010, e tem por base três princípios nucleares:
   a) A integração das unidades orgânicas, permitindo o acompanhamento dos alunos, desde o pré-escolar ao 12º ano;
   b) O dimensionamento adequado das escolas, oferecendo uma educação adequada a todos os alunos e a todos os níveis educativos, incluindo o pré-escolar;
   c) A consagração de edifícios de qualidade, com recursos a que todos os alunos devem ter acesso.
2. O reordenamento da rede desenvolve-se em dois eixos distintos: o encerramento de escolas do 1º ciclo com menos de 21 alunos e a agregação de unidades de gestão.
3. Com o alargamento da escolaridade obrigatória, o País precisa de estabelecer uma rede de escolas articuladas, onde estejam incluídos não só os estabelecimentos com pré-escolar ou ensino básico, mas também os que leccionam o ensino secundário.
4. A agregação das unidades de gestão pretende adequar a rede aos 12 anos de escolaridade, para que numa única unidade de gestão estejam integrados todos os níveis de ensino, sem

Av. 5 de Outubro, 107 1069-018 Lisboa Telf:21 781 18 00 Fax: 21 781 18 35 E-mail gme@me.gov.pt

fracturas no momento em que as crianças e jovens transitam de ciclo de ensino ou de escola.

5. Deste modo garante-se que os alunos têm um percurso sequencial no mesmo contexto ao longo da sua escolaridade, já que os alunos, até agora, para completarem a sua escolaridade, tinham que percorrer vários estabelecimentos de ensino com diferentes projectos educativos e regras de funcionamento também diversas.
6. A agregação em causa fundamenta-se nestes princípios e nestes objectivos, estando já asseguradas todas as condições para o bom funcionamento do novo agrupamento.
7. A decisão tomada privilegia o interesse dos alunos e das famílias que deste modo têm acesso a melhores condições de ensino e aprendizagem e uma maior estabilidade ao longo do seu percurso escolar.
8. A dimensão crítica e a capacidade pedagógica dos estabelecimentos de ensino envolvidos saem reforçadas, contribuindo de forma efectiva para o sucesso dos alunos e para um aproveitamento racional dos recursos.
9. As eventuais diferenças de realidade entre a zona de Olivais Sul e a do Parque das Nações, referidas na petição, se é que existem, não têm que ser entendidas como um impedimento ou algo a desfavor da agregação, antes pelo contrário devem ser um elemento favorável, desafiador e propiciador de uma escola inclusa e harmoniosa que visa uma educação integral dos alunos.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 10 de Agosto de 2010

A Chefe do Gabinete

Maria Helena Fernandes Caniço

Assinado de forma digital por Maria Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes Caniço, c=PT, o=Ministério da Educação, ou=Gabinete da Ministra da Educação
Dados: 2010.09.10 20:05:29 +01'00'

(Helena Caniço)

Av. 5 de Outubro, 107 1069-018 Lisboa Telf:21 781 18 00 Fax: 21 781 18 35 E-mail gme@me.gov.pt